



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO EDITAL UFRJ nº 180 de 12 de abril de 2017.

PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO NA UFRJ PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) em sessão ordinária de 05 de abril de 2017, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização de seleção para Reingresso Especial Extraordinário na UFRJ para o ingresso no segundo período letivo de 2017.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art. 1º. Serão ofertadas 231 (duzentos e trinta e um) vagas para Reingresso Especial Extraordinário, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais, discriminadas no Anexo I - Quadro de Vagas.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Poderão inscrever-se para o processo de seleção de Reingresso Especial Extraordinário para os cursos de graduação da UFRJ os alunos graduados na UFRJ no período de **06 de fevereiro de 2017 a 31 de março de 2017** que atendam aos requisitos abaixo;

§1º. Boletim de Orientação Acadêmico-BOA sem pendências;

§2º Ter colado grau necessariamente no período estipulado no *caput* deste artigo;

§3º. Para os candidatos aos cursos que exigem Teste de Habilidade Específica (THE), o curso de origem deve pertencer ao mesmo Grupo de THE do curso pleiteado conforme Anexo III – GRUPOS COM EQUIVALÊNCIA DE THE.

Art. 3º. O candidato deve ter aprovação em disciplinas do curso de origem que correspondam, **em equivalência, a no mínimo 70%** (setenta por cento) do conteúdo das disciplinas dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do curso pleiteado na UFRJ.

Art. 4º. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que não satisfaçam às condições especificadas nos artigos 2º, 3º e demais condições especificadas neste edital.

Art. 5º. Para concorrer às vagas previstas neste edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, em data e horário divulgados no Anexo II - Calendário.

§1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

§2º. O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o período de inscrição, sendo considerada a última alteração realizada.

§3º. O ato de inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste edital.

§4º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§5º. Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 6º. A inscrição online deve ser seguida pela entrega dos documentos, listados a seguir, na **Superintendência de Acesso e Registro/PR1** localizada no Prédio do CCMN (Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ) em data e horário discriminados no Anexo II – CALENDÁRIO.

- a) Histórico Escolar original do curso em que se graduou na UFRJ, impresso a partir **de abril de 2017**.
- b) Boletim de Orientação Acadêmica (BOA) concluído (sem pendências) para o curso em que se graduou na UFRJ;
- c) Comprovante da Colação de Grau;
- d) Documento de identidade (original e cópia);
- e) Comprovante de realização da inscrição;
- f) 1 (uma) foto 3x4.

§1º. Em caso da entrega da documentação ser feita por procuração (através de instrumento particular com reconhecimento de firma), o procurador deverá entregar os documentos citados e cópia devidamente autenticada do documento de identidade do candidato.

§2º. Os candidatos inscritos cujos documentos estejam incompletos serão eliminados do processo.

§3º. A não entrega dos documentos no prazo previsto corresponde ao cancelamento da inscrição.

TÍTULO III – DA CLASSIFICAÇÃO

Art.7º O preenchimento das vagas ofertadas se dará por ordem decrescente da Nota Final (NF), que consiste no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) registrado no Histórico Escolar oficial acrescido de bônus, quando for o caso.

$$\text{NF} = \text{CRA} + \text{bônus.}$$

§1º. Para efeito de classificação, o CRA referido no caput deste artigo será o apurado e informado pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) no dia 25 de maio de 2017.

§2º. O bônus de que trata o *caput* deste artigo será assim discriminado:

- I. 30% do CRA para cursos da mesma Unidade Acadêmica do egresso;
- II. 15% do CRA para cursos do mesmo Centro da Unidade Acadêmica do egresso;
- III. 15% do CRA para cursos com acordo de dupla diplomação.

§3º. No caso de Cursos Multi-Unidades, para fins de aplicação do disposto no primeiro parágrafo (§1º) deste artigo, considera-se de mesma Unidade Acadêmica qualquer curso das Unidades proponentes.

§4º. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

Art. 8º. A lista dos candidatos classificados com nota final, **CRA + bônus**, será divulgada pela **Superintendência de Acesso e Registro/PR1** na página eletrônica www.acessograduacao.ufrj.br, no prazo estabelecido no Anexo II.

Parágrafo Único: Fica assegurada a todos os candidatos, classificados e não classificados, a informação de seu resultado, a ser divulgado na página eletrônica: www.acessograduacao.ufrj.br.

TÍTULO IV – DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS.

Art. 9º. Os candidatos classificados nos diversos cursos/opções deverão comparecer para realizar matrícula e inscrição em disciplinas, em datas, horários e locais a serem divulgados no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br.

Art. 10. Perderá o direito à vaga na UFRJ o candidato que **não comparecer** nas datas marcadas para matrícula e inscrição em disciplinas.

Art. 11. As vagas remanescentes, pela não realização da matrícula e inscrição em disciplinas, poderão ser preenchidas por meio de reclassificação em conformidade com o artigo 7º deste edital.

TÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 12. Esclarecimentos adicionais sobre este edital podem ser obtidos na página eletrônica www.acessograduacao.ufrj.br, no email acessograduacao@ufrj.br ou por meio do telefone 3938-9430.

Art. 13. Este processo terá validade somente para ingresso para o segundo período acadêmico de 2017.

Art. 14. Todos os casos omissos e todos os recursos a este edital serão objeto de análise e deliberação final pelo Conselho de Ensino de Graduação da UFRJ.

Art. 15. Após o término do processo, os documentos entregues pelos candidatos não classificados ficarão disponíveis no mesmo local de entrega pelo prazo de 30 dias.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2017.

Eduardo Gonçalves Serra
Pró-Reitor de Graduação da UFRJ

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS:

CENTRO	CURSO	UNIDADE	TURNO	VAGAS
CCMN	Astronomia	Observatório do Valongo	Integral	05
	Ciências Atuariais	Instituto de Matemática	Integral	05
	Ciências Matemática e da Terra	Multiunidades	Integral	10
	Estatística	Instituto de Matemática	Integral	05
	Geografia - Bacharelado	Instituto de Geociências	Integral	10
	Geografia - Licenciatura	Instituto de Geociências	Noite	10
	Licenciatura em Matemática	Instituto de Matemática	Integral	05
	Licenciatura em Matemática	Instituto de Matemática	Noite	05
	Matemática - Bacharelado	Instituto de Matemática	Integral	08
	Matemática Aplicada	Instituto de Matemática	Integral	01
	Meteorologia	Instituto de Geociências	Integral	05
CENTRO	CURSO	UNIDADE	TURNO	VAGAS
CLA	Escultura	Escola de Belas Artes	Integral	01
	Pintura	Escola de Belas Artes	Integral	02
	Licenciatura em Música	Escola de Música	Integral	02
CENTRO	CURSO	UNIDADE	TURNO	VAGAS
CFCH	Ciências Sociais - Licenciatura	IFCS	Noite	03
	Filosofia (bacharelado/licenciatura)**	IFCS	Integral	04
CENTRO	CURSO	UNIDADE	TURNO	VAGAS
CCJE	Direito	Faculdade Nacional de Direito	Integral	04
CENTRO	CURSO	UNIDADE	TURNO	VAGAS
CCS	Ciências Biológicas: Vegetal	Instituto de Biologia	Integral	04
	Educação Física - Bacharelado	Escola de Educação Física e Desportos	Integral	08
	Educação Física - Bacharelado	Escola de Educação Física e Desportos	Noite	15
	Licenciatura em Dança	Escola de Educação Física e Desportos	Noite	03
	Licenciatura em Educação Física	Escola de Educação Física e Desportos	Integral	24
	Enfermagem e Obstetrícia	Escola de Enfermagem	Integral	05
	Teoria da Dança	Escola de Educação Física e Desportos	Noite	03
Terapia Ocupacional	Faculdade de Medicina	Integral	02	

CENTRO	CURSO	UNIDADE	TURNO	VAGAS
CT	Engenharia de Alimentos	Escola de Química	Integral	02
	Engenharia de Bioprocessos	Escola de Química	Integral	02
	Engenharia Química	Escola de Química	Integral	02
	Engenharia Química	Escola de Química	Noite	02
	Química Industrial	Escola de Química	Integral	02
	Química Industrial	Escola de Química	Noite	02
CENTRO	CURSO	UNIDADE	TURNO	VAGAS
POLO MACAÉ	Engenharia Ciclo Básico	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	Integral	10
	Enfermagem e Obstetrícia	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	Integral	10
	Farmácia	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	Integral	10
	Química - Licenciatura	Colegiado de Ensino de Graduação Macaé	I*	15
CENTRO	CURSO	UNIDADE	TURNO	VAGAS
POLO XERÉM	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Polo Xerém	Integral	10
	Ciências Biológicas: Biofísica	Polo Xerém	Integral	05
	Nanotecnologia	Polo Xerém	Integral	10

I* = Vespertino/Noite

ANEXO II – CALENDÁRIO

REINGRESSO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO 2017/2

EVENTO	PERÍODO
Inscrições	Das 10h do dia 24/04/2017 às 16h do dia 26/04/2017, no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br .
Divulgação da lista de inscritos	A partir das 14h do dia 27/04/2017 no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br .
Entrega da documentação	Dias 03/05/2017 e 04/05/2017, no horário de 10h às 15h, na Superintendência de Acesso e Registro/PR1 , localizada no Prédio do CCMN (Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ).
Divulgação da resultado PRELIMINAR da análise de documentação	A partir das 14h do dia 16/05/2017, no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br .
Solicitação de recurso dos candidatos com documentação indeferida	Dias 17/05/2017 e 18/05/2017, na Superintendência de Acesso e Registro/PR1 , no horário de 10 às 15 h.
Análise dos recursos pela comissão	De 19/05/2017 a 25/05/2017.
Divulgação da lista final dos candidatos classificados	A partir das 14 h do dia 29/05/2017, no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br .
Matrícula presencial	Dia 01/06/2017 na Superintendência de Acesso e Registro/PR1 , localizada no Prédio do CCMN (Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ).
Inscrição em disciplinas	Será realizada após a matrícula em data e local a serem informados no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br .

ANEXO III – GRUPOS COM EQUIVALÊNCIA DE THE

Grupo de THE	Cursos/Habilitações
1	Arquitetura e Urbanismo
	Composição de Interior
	Composição Paisagística
	Comunicação Visual Design
	Desenho Industrial - Habilitação Projeto de Produto
2	Artes Cênicas - Habilitação Direção Teatral
3	Dança
4	Bacharelado em Música*
	Licenciatura em Música

*THE com mesma prova teórica e prova prática específica do instrumento